

[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Dados do Utilizador\(https://www.bep.gov.pt/pages/Registo/Registo_Detalhe.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/pages/Registo/Registo_Detalhe.aspx)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(.../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)[VER TUDO ▼](#)**Código da Oferta:**

OE202002/0451

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:Activa **Nível Orgânico:**

Ministério da Agricultura

Órgão/Serviço:

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

A auferida no serviço de origem

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caracterização do Posto de Trabalho: 2 postos de trabalho com competências nas áreas de segurança dos géneros alimentícios para integrar equipa de coordenação dos planos de controlo oficial de estabelecimentos de géneros alimentícios; colaborar na coordenação do plano de aprovação de estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal; colaborar na coordenação/ implementação dos planos de controlo dos estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal, desde a produção primária até ao

consumidor e dos estabelecimentos da agroindústria; assegurar o acompanhamento e a supervisão dos planos de controlo oficial sob sua competência; colaborar na gestão dos sistemas de informação de registo dos estabelecimentos, dos operadores e dos controlos oficiais; emitir pareceres técnicos e recomendações relacionados com as respetivas atribuições e assegurar o apoio técnico aos serviços operacionais, incluindo os médicos veterinários municipais; participar na formação dos técnicos envolvidos nos controlos oficiais, no âmbito das suas competências.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	2	Campo Grande, n.º 50	Lisboa	1700093 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho:

2

Observações:

Relação Jurídica Exigida:

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Medicina Veterinária ou Engenharia Alimentar

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Veterinária /Zootécnia	Medicina Veterinária
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Agro-Indústria	Engenharia Alimentar

Outros Requisitos:

Envio de candidaturas para:

Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa.

Contatos:

HMarques@dgav.pt

Data Publicitação:

2020-02-17

Data Limite:

2020-03-02

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**Descrição do Procedimento:**

Faz-se público que a DGAV pretende recrutar dois Técnicos Superiores por mobilidade interna, nos termos dos artigos 92º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), nos seguintes termos:

1. Caracterização da oferta:

1.1 Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria entre serviços;

1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior;

1.3 Remuneração: a remuneração auferida no serviço de origem.

2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito supra aos Técnicos Superiores, para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de variadas atividades inerentes à prossecução das atribuições nomeadamente competências nas áreas de segurança dos géneros alimentícios para integrar equipa de coordenação dos planos de controlo oficial de estabelecimentos de géneros alimentícios; colaborar na coordenação do plano de aprovação de estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal; colaborar na coordenação/ implementação dos planos de controlo dos estabelecimentos de produção, transformação e distribuição de géneros alimentícios de origem animal, desde a produção primária até ao consumidor e dos estabelecimentos da agroindústria; assegurar o acompanhamento e a supervisão dos planos de controlo oficial sob sua competência; colaborar na gestão dos sistemas de informação de registo dos estabelecimentos, dos operadores e dos controlos oficiais; emitir pareceres técnicos e recomendações relacionados com as respetivas atribuições e assegurar o apoio técnico aos serviços operacionais, incluindo os médicos veterinários municipais; participar na formação dos técnicos envolvidos nos controlos oficiais, no âmbito das suas competências.

3. Requisitos exigidos:

3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções, com integração na carreira de Técnico Superior;

3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador.

3.3 Bom conhecimento em Excel e Access;

3.4 Bons conhecimentos de Inglês;

3.5 Carta de condução de ligeiros;

3.6 Bom relacionamento interpessoal;

3.7 Responsabilidade e compromisso com o serviço.

4. Local de trabalho: Direção - Geral de Alimentação e Veterinária

Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

5. Seleção dos candidatos: será feita com base no curriculum vitae, complementada com entrevista, (apenas serão convocados para a realização de entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão).

6. Prazo de entrega da candidatura: até dia 02 de março de 2020, inclusive.

7. Formalização da candidatura:

7.1 Os interessados deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso, mediante requerimento datado e assinado, dirigido ao Diretor Geral de Alimentação e Veterinária, podendo ser entregue pessoalmente, das 09h00-12h30 e 14h00-17h30, no serviço de expediente, ou remetida pelo correio em carta registada com aviso de receção, para a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa.

7.2 A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a posição e nível remuneratório e o correspondente pecuniário.

Alterar

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(.. /CRE SAP /CRE SAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(.. /SobreBep /Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos\(.. /SobreBep /Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades\(.. /SobreBep /Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade\(.. /Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora\(.. /SobreBep /EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO\(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho\(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.iefponline.iefp.pt\)](http://www.iefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.0.16.0 de 2020-01-31
